



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM 29/09/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1036

JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº 180/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 3642/2017.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de 1 (UM) dia ao Servidor Público Municipal **FELIX ANTONIO KASTELLER SAVI**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado neste Órgão Público, em 14/09/17, com retorno ao trabalho no dia 15/09/2017.

Art. 2º - Por meio de Perícia Médica Municipal realizada pela Divisão de Saúde do Servidor, constatou-se que o mesmo está inapto para exercer a função de motorista, porém, apto a exercer outras atividades durante o período de 30 (trinta) dias contados a partir do dia 14/09/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 27 de Setembro de 2017.

**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente